**PARECER Nº 01, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2021, DE AUTORIA DA VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

PROCESSO Nº 96/2021

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Nobre Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, o qual, altera a redação do Artigo 104 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, no que diz respeito as sessões legislativas ordinárias.

Hoje, a redação do artigo 104 do R.I. determina a realização das sessões legislativas ordinária nas 4 (quatro) primeiras segundas feiras do mês. Com a presente propositura, o artigo nº 104 passa a determinar que as sessões legislativas ordinárias serão realizadas em todas as sessões do mês, exceto feriado ou ponto facultativo, que ficará automaticamente transferida para o primeiro dia subsequente à ocorrência.

Pela proposta apresentada, não vemos nenhum óbice ao prosseguimento do projeto, razão pela qual, encaminhamos a Comissão de Justiça e Redação, para análise e parecer.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 19 de agosto de 2.021.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

**Presidente da Câmara**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**1º Vice-Presidente**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**2º Vice-Presidente**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**1º Secretário**

**VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

**2º Secretária**